

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**DECRETO nº 018 de 15 de fevereiro de 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude das festividades de carnaval, fica fixado que os dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, como pontos facultativos nos órgãos públicos municipais, com retorno às atividades no dia 23 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

**PRESIDENTE DUTRA**  
**GOVERNO PARA TODOS!**  
**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**